

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



## CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"  
CNPJ nº 06.981.176/0001-58- NIRE 31300020550  
Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte - MG

no montante total de, inicialmente,

**R\$ 1.500.000.000,00**

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCMGTDBS0K3**

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA  
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"\*\***

*\*Esta classificação foi realizada em 1º de junho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.981.176/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020550, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, bairro Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, s/n, quadra 4, lotes 3 e 4, bloco A – Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Avenida Paulista, 750, 13º andar – Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.310-908 ("CAIXA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição ("Oferta"), sob o rito automático de distribuição de, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 12ª (décima segunda) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de junho de 2026, o montante total de, inicialmente, R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Valor Inicial da Emissão" e "Emissão", respectivamente), observado que o Valor Inicial da Emissão poderá ser aumentado em até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), ou seja, em até aproximadamente 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), caso haja exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional (conforme definido na Escritura de Emissão), a critério da Emissora, no âmbito da emissão das Debêntures, de acordo com a demanda a ser verificada no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Valor Total da Emissão"), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado de modificação da Oferta ("Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta"), a MODIFICAÇÃO da Oferta, de forma a alterar o "Cronograma Estimado da Oferta" que constou do "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A.", divulgado ao mercado em 01 de junho de 2026, para (i) incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta; (ii) alterar a data de realização do Procedimento de Bookbuilding, e consequentemente a data de divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de Bookbuilding, de 12 de junho de 2026 para 09 de junho de 2026; (iii) alterar a data de Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM e de divulgação do Anúncio de Início, de 15 de junho de 2026 para 10 de junho de 2026; e (iv) alterar a Data da Primeira Integralização das Debêntures, de 16 de junho de 2026 para 11 de junho de 2026.

Por fim, tendo em vista que, no âmbito da Oferta, não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não será aplicável a concessão de prazo para desistência aos Investidores Profissionais, inclusive aqueles considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160. Sem prejuízo, em vista das modificações da Oferta indicadas neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, além de sua divulgação por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado, os Coordenadores deverão se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores Profissionais estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições de que trata este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

## 1. MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores, nesta data, este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, contemplando as modificações acima descritas. Tendo em vista o acima exposto, encontra-se abaixo o cronograma estimado da Oferta, que deverá ser considerado a partir da presente data (inclusive), informando seus principais eventos:

| Eventos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>                                          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1.      | Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM<br>Divulgação do Aviso ao Mercado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01/06/2026                                                               |
| 2.      | Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 08/06/2026                                                               |
| 3.      | Procedimento de <i>Bookbuilding</i><br>Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 09/06/2026                                                               |
| 4.      | Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM<br>Divulgação do Anúncio de Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10/06/2026                                                               |
| 5.      | Data da Primeira Integralização das Debêntures                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 11/06/2026                                                               |
| 6.      | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início |
| 1.      | Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. |                                                                          |
| 2.      | Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |

## 2. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Nos termos do artigo 59, §3º inciso V da Resolução CVM 160, informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com a Emissora, com a Fiadora, e com os Coordenadores e/ou com a CVM.

## 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A.*” celebrado em 29 de maio de 2026, entre a Emissora, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures (“**Fiadora**”), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“**Escritura de Emissão**”).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, ISTO É, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (A) INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO; (B) INVESTIDORES QUALIFICADOS APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (C) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, SOMENTE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.6.2 DA ESCRITURA DE EMISSÃO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA OU DA FIADORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DA FIADORA OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta é 08 de junho de 2026.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**

